



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDPI para o ano de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ITAJUBÁ – CMDPI**, em reunião ordinária, em 05 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Federal nº 8.842 de 04/01/2004 e a Lei Municipal nº 3.339 de 10/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDPI de Itajubá para o ano de 2021.

| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
|---------|-----------|----------|---------|----------|----------|
| X | X | X | X | X | X |
| JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| X | 05/08 | 02/09 | 07/10 | 04/11 | 02/12 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 06 de agosto de 2021, 202º ano da fundação e 172º da elevação à Município.


Marcelo Adriano Vilas Boas
Presidente do CMDPI de Itajubá